

X

Resolução nº 101

Comissão Limpa

Eu, Braulio Pitas da Cruz, Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara votou e em favor a seguinte resolução:

Artigo 1º: Fica constituída comissão no senador Sr. Pasillo Monumental, representante da "União Democrática Nacional," por três sessões, para tratar de intresses particulares.

Artigo 2º: Progam-se as disposições em contrario, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em
4 de junho de 1956.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário